

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2017 PARA ATENDIMENTO DE VERÃO 2017/2018

**EMERSON LUCIANO STEIN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO BELO - SC**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO O JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA DISCORTÂNCIA DE GABARITO E QUESTÕES, conforme segue.

## **JULGAMENTO DOS RECURSOS**

NÃO HOUVE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO

Porto Belo 19 de dezembro de 2017

EMERSON LUCIANO STEIN Prefeito Municipal